

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DA FOLHA/SE**

RESOLUÇÃO CMS Nº06/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Convocação para o Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 581/2017, de 8 de novembro de 2017, e em decorrência da Reunião Extraordinária realizada em 25 de setembro de 2024, considerando a necessidade de deliberar sobre a eleição para a renovação de seus membros e a promoção da participação social na gestão da saúde pública, considerando:

1. A Lei Municipal nº. 581/2017, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º **Convocar** o processo eleitoral para Eleição dos representantes do Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE.

Art. 2º **Deliberar** sobre a formação da Comissão Eleitoral para a condução da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE, bem como a elaboração do edital e do regulamento da eleição, visando realização da eleição para composição dos conselheiros e conselheiras para exercer o mandato de 2025/2026 e outras providências.

Art. 3º **Encaminhar**, a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.


Ângela Mª Santos R. Souza
CPF: 024.532.305-17
Presidente do CMS
Porto da Folha/SE

Ângela Maria Santos Rodrigues Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DA FOLHA/SE**

Homologo a Resolução nº. 06/2024, de 25 de setembro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 581/2017, de 08 de novembro de 2017.

Miguel de Loureiro Feitosa Neto
Prefeito Municipal

